



REG/REPLAN

Aumento do custeio e ameaça da retirada do patrocínio pela CEF

A CEF mais uma vez abusa no autoritarismo e na falta de respeito com os bancários da Caixa que decidiram não saldar o Reg/Replan e/ou não aderiram ao PCS.

Nessas duas últimas semanas de prazo de adesão ao PCS, a Caixa tem feito todos os tipos de pressão nos bancários da CEF:

1 - Convite para participar de palestra da GIPES sobre as "vantagens de adesão ao PCS" - todos os empregados que ainda não aderiram ao PCS foram convidados para reunião específica com a GIPES, onde foram apresentados exemplos comparativos, que sugeriam vantagens na adesão ao PCS.

2 - Comunicação de retirada do

patrocínio da CEF do Plano REG/REPLAN, divulgado pela presidenta Maria Fernanda, no último encontro do CDN - Conselho Deliberativo da FENAE, no dia 28 de agosto - Entendemos como abusiva a intenção da CEF. Em conversa informal com representantes da FUNCEF, fomos informados que o patrocínio é, de fato, facultativo e no caso de não patrocínio da CEF, haverá 3 alternativas: auto-patrocínio (que dobra o valor de custeio), saldamento ou extinção do plano. Este processo deve durar de 2 a 3 anos e tem que ter a aprovação do SPC, que submeterá a CEF a auditoria, antes da aprovação.

3 - Divulgação da CIVIPES/SURSE 028/08 em 02/09/2008, que altera percentual de contribuição, com con-

seqüente aumento do custeio para os participantes do REG/REPLAN - Segundo a FENAE, a Caixa unilateralmente decidiu esta medida, como mais uma pressão pela adesão ao PCS, pois havia uma proposta da FENAE e FENACEF, ainda sem resposta, de aporte de recurso de ajuste de custeio pela CEF, para evitar o aumento, podendo a qualquer momento, obter resposta por parte da CEF / FUNCEF.

Além disso, a presidenta da CEF, ao assinar o aditivo do Acordo Coletivo, referente ao PCS, registrou publicamente e verbalmente que aqueles que não aderirem ao PCS estarão fora da estratégia da empresa, ou seja, na nossa leitura, podem estar fora das promoções ou sem ascensão funcional.

AÇÃO PELOS DELTAS E/OU INDENIZAÇÃO

Para aqueles que resistirem às pressões e permanecem no Reg/Replan o Sindicato dos Bancários vai entrar com ação coletiva na Justiça para reivindicar a concessão dos deltas correspondentes ao período de 1998 a 2008 para os empregados que não aderiram à Estrutura Salarial Unificada 2008 da Caixa Econômica Federal. Os chamados del-

tas são as promoções previstas nos planos da CEF. Mas as promoções por merecimento deixaram de ser concedidas pelo banco de forma unilateral. O próprio banco reconheceu a dívida com os funcionários ao criar, no processo de unificação das tabelas dos PCS, a indenização especial para os que aderiram à nova tabela.

O segundo pedido da ação coletiva será a extensão da indenização a quem não aderir à nova tabela, caso não haja êxito no pleito dos deltas. Ação semelhante será ajuizada em nome dos aposentados, que também não receberam os deltas nem a indenização paga aos ativos que optaram pela tabela 2008.

ESCLARECIMENTO

Uma ação cautelar plúrima com pedido de tutela antecipada está sendo pensada, por um grupo de empregados da CEF, solicitando o direito de aderir ao PCS, sem saldar o Reg/Replan e desistência de ações trabalhistas colidentes.

Para quem desejar obter maiores esclarecimentos será realizada reunião no auditório do Sindicato no dia 04/09/08 (quinta-feira) às 18 horas.

FAVOR AFIIXAR NO QUADRO DE AVISOS